

Pesquisa-ação junto aos Povos Ciganos de Minas Gerais - da exclusão histórica ao exercício do Direito à Comunicação¹

BRITTES, Juçara²

Resumo

O Coletivo MICA luta pela conscientização do Direito à Comunicação, cujo desconhecimento leva a sociedade a compactuar com princípios divergentes dos seus, assim como a praticar e a sofrer discriminações. A ação aqui apresentada é voltada à Comunidade Cigana de Minas Gerais para facilitar seu relacionamento com as vizinhanças, divulgar sua cultura, história, conquistas de direitos e estimular a convivência intergrupos. Consistiu na co-construção de canais de comunicação, dando voz a esses povos tradicionais, vítimas de exclusões motivadas por preconceitos cristalizados em quatro séculos de amordaçamento, no caso brasileiro. O exercício do Direito à Comunicação lhes permitiu avanços em termos de políticas públicas favoráveis às suas demandas.

Palavras-chave

Povos Ciganos; Direito à Comunicação; Diáspora cigana; Coletivo MICA

Introdução

Já é senso comum afirmar que a falta de informação, assim como a falsa informação, impede o exercício da maioria dos direitos voltados para assegurar o bem-estar e a emancipação das pessoas. A combinação de ambas negações cria realidades assustadoras. No caso em pauta é responsável pela disseminação e consolidação de preconceitos contra os povos ciganos. Trilhando um caminho inverso, o Coletivo MICA: Mídia, Identidade,

¹ Trabalho apresentado no GP Políticas e Estratégias da Comunicação, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

Coautores: Arthur Medrado (jornalista – Coletivo MICA), Gabriel Combê (jornalista - Coletivo MICA), João Francisco Brittes (designer - Coletivo MICA), Juliana Campos (consultoria antropológica), Thamira Bastos (jornalista - Coletivo MICA), Valdinalva Barbosa (consultoria cigana - Associação Nacional Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos (ANCDDPC).

² Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Coletivo MICA: Mídia, Identidade, Cultura e Arte.

Cultura e Arte, empreendeu uma pesquisa-ação para estimular o exercício do Direito à Comunicação. Todas as ações foram realizadas em parceria com lideranças ciganas e consultoria de especialista na área. Mais do que dar visibilidade às suas demandas, as atividades visaram apresentar sua cultura e sua história a seus interlocutores na tentativa de reduzir o preconceito que os cerca desde que chegaram no Brasil, há mais de 400 anos.

Os povos ciganos³

Os Ciganos chegaram em terras brasileiras trazendo na bagagem um histórico de preconceito e perseguição, construídos ao longo dos tempos no imaginário popular pela disseminação de estereótipos negativos. Pode-se dizer que a imagem pejorativa que deles se faz começa pelo fato de muitos terem vindo não por escolha, mas por terem sido deportados da Europa e muito mal recebidos pelas autoridades locais. Desde que as primeiras famílias chegaram, foram alvo de políticas públicas às avessas, verdadeiras normas anti-ciganas que lhes negam todo e qualquer direito social e as obrigam a mudar-se constantemente (CAMPOS 2020).

Segundo Campos (2020)⁴ a chegada de famílias ciganas na região do ouro desagradou as autoridades mineiras e a Coroa Portuguesa. Um documento de Vila Rica (Ouro Preto) de 1723 informa que “*pelo descuido que houve em alguma das praças da Marinha vieram para estas Minas várias famílias de ciganos*” e manda prender todos eles e enviá-los ao Rio de Janeiro, de onde seriam deportados para Angola. Mesmo assim, ao longo de todo os séculos 18 e 19, houve uma intensificação da presença de ciganos na província mineira, como mostram diversos documentos da época.

Desde o início de sua presença em território brasileiro, associa-se o cigano à vadiagem, ao roubo, à traquinagem. Em pesquisa no Arquivo Público Mineiro, Teixeira (2009) encontrou disponíveis 61 Posturas Municipais que continham artigos contra ciganos. Essa realidade de invisibilidade e de violência institucionalizada durou até pouco tempo. Esses direitos começam a ser registrados legalmente só em 2006, tendo como marco inicial a instituição do 24 de maio como o Dia Nacional do Cigano no Brasil.

³A maior parte dos dados sobre ciganos foram extraídos da revista ZAPE – Conhecendo a cultura e história cigana de Minas Gerais, os quais, por sua vez, fazem parte da consultoria prestada por Juliana Campos.

⁴ Documento redigido pela consultora, com base em sua tese de doutorado. Ver CAMPOS 2020

Qual a responsabilidade da mídia, observando-se os aspectos históricos e tecnologias correspondentes, para alimentar a diáspora cigana? Em entrevista ao Coletivo MICA, a liderança cigana Valdinalva Barbosa Caldas – a Nalva, responde:

“Infelizmente lutamos contra a forma que a mídia trata algo que acontece com um indivíduo e repassa a notícia como se fosse um coletivo, desta forma incita a *ciganofobia* contra os povos ciganos” (entrevista aos autores em julho 2022)

Valdinalva se refere aos dias atuais, obviamente.⁵ No entanto, a história da construção e contínua negação do Direito à Comunicação mostra os mecanismos utilizados para rechaçar povos inteiros, como os indígenas e os ciganos, e demonstra a atualidade da queixa da Liderança cigana.

A importância do Direito à Comunicação

DIREITO À COMUNICAÇÃO

(direitos, liberdades e deveres)

NUCLEARES

- liberdade de opinião
- liberdade de expressão
- direito à informação
- direito à honra e à intimidade

DERIVADOS

- liberdade de imprensa
- ausência de censura
- independência dos meios de comunicação

DIREITOS & DEVERES

PROFISSIONAIS

- acesso à fonte
- sigilo da fonte
- direito autoral
- cláusula de consciência

CIDADÃOS

- direito de receber e divulgar informações
- pluralismo informativo
- direito de resposta

PODER PÚBLICO

- administração pública democrática
- oferta de insumos
- políticas públicas de comunicação

⁵ Analisar o comportamento da mídia neste caso não esteve entre os objetivos da ação aqui relatada.

O quadro demonstrativo das prerrogativas e elementos constitutivos do Direito à Comunicação foi construído há 25 anos, por BRITTES (1997) ⁶, com poucas modificações sobre o desenho inicial.

O que ele nos diz? Para entender a complexidade do Direito à Comunicação, parte-se da distinção entre duas categorias de direitos humanos: os primários (universais e invioláveis) e os secundários (que podem sofrer limitações). O direito a comunicar constituiria o núcleo interior de uma série de liberdades mutuamente relacionadas no campo da comunicação, rodeado pela liberdade de opinião, de expressão e de informação. Estas, por seu turno, implicam em faculdades reservadas aos jornalistas, aos cidadãos e ao Poder Público. Para atuar adequadamente os profissionais precisam ter acesso às fontes, o que a Lei de Acesso à Informação tenta garantir, estendendo-a aos cidadãos. Quanto ao sigilo da fonte é necessário, sobretudo em matérias investigativas, pois muitas delas apresentam risco de vida para o profissional e seu informante. Já a cláusula de consciência oferece liberdade de escolha ao profissional, podendo negar-se, por exemplo, a cumprir uma pauta que vá de encontro a seus princípios sem arriscar a perder o emprego, entre outras punições. Sem uma administração pública democrática não é possível alcançar os demais determinantes para que esse direito seja plenamente exercido. Cabe-lhe, ainda, oferecer à população em geral, e aos profissionais do campo informativo em particular, insumos tecnológicos atualizados, disponibilizando-os por meio de políticas públicas que atendam aos interesses sociais.

Essas explicações estão melhor desenvolvidas em outras comunicações⁷, nas quais aborda-se a construção histórica do conceito, o qual evolui par a par com os avanços democráticos e tecnológicos. Malgrado o aperfeiçoamento teórico, a matéria tem sido subtraída do debate público. Quando vem à tona, seu sentido é subvertido, como

⁶ BRITTES, Juçara G. Políticas de Comunicação no Mercosul. Do nacional ao megarregional. Dissertação de mestrado defendida em 1997, na Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), sob orientação do prof. dr. José Marques de Melo, disponível em <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/901bb658e3a71fe0f53b006ac7c7d505.PDF>

⁷ _____ Uma nova ordem para a comunicação: a conveniência de esquecer uma utopia I XXXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Natal, RN – 2 a 6 de setembro de 2008, disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-0742-1.pdf>

_____ Direito à Comunicação, Democracia e Ausências nas Políticas Públicas. Comunicação ao XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Fortaleza, CE – 3 a 7/9/2013. Disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2013/resumos/R8-0053-1.pdf>

exemplificam as inúmeras propostas da sociedade civil para o estabelecimento de políticas públicas para o campo da comunicação – a mídia trata a regulamentação desse segmento, por exemplo, como censura, sendo que os demais campos essenciais para o bem-estar da sociedade (como o da saúde, o da educação) funcionam, mesmo com seus percalços, por meio de políticas públicas conquistadas pela sociedade civil.

O Coletivo MICA

A semente que deu origem ao MICA vem da inquietação sobre a distância entre o que se estuda e debate em instituições de ensino e pesquisa, e a vida real, o mundo da vida, como diria Habermas. Já o interesse pelo Direito à Comunicação nasceu com minha dissertação de mestrado, tratando de políticas de comunicação nos países componentes do Mercosul. Desde então tenho me dedicado ao tema, suas correlações com a esfera pública e com políticas públicas. Estas seriam, em última instância, frutos de conquistas da sociedade civil. Mas foi na base extensionista que pude colocar em prática tais estudos, começando por admitir em classe, moradores das periferias de Mariana⁸, na disciplina Crítica de Mídia, do Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Decidimos, os estudantes universitários e eu, fazer crítica de mídia na prática. Esta experiência pioneira foi surpreendente pois encontramos naquele público muito jovem uma consciência latente sobre sua condição de vida e o retrato que a mídia faz deles: personagens nunca ouvidas, mas sempre pré julgadas. Bastaram poucas aulas sobre jornalismo, tais como notícia, fontes, formas de enquadramento dos relatos, para perceberem a imagem construída sobre os moradores das periferias – são os vilões, sem direito a voz.

Para onde foram essas crianças, o que aconteceu na vida delas depois disso é outra história, marcada, sim, por conhecer o direito que têm à comunicação.

Motivados por experiência como essa, fundamos com estudantes e egressos do curso de jornalismo, o Coletivo MICA⁹, em 2005, com o propósito de conscientizar as pessoas sobre o Direito à Comunicação. Em nosso entendimento, a negação histórica desse direito fundamental está, se não for a principal, entre as causas dos desequilíbrios

⁸ Cerca de dez meninas e meninos encaminhados pelos Crás Mariana, filhos de recebedores da Bolsa Família.

⁹ Conheça em www.coletivomica.org

socioeconômicos¹⁰. Convictos de que seu exercício é libertador, temos realizado trabalhos junto a segmentos desfavorecidos, com pouca ou nenhuma verba, mas sem desistir.

Citemos, entre outras tantas ações junto aos atingidos pela barragem da Samarco em Mariana, oferecendo formação em comunicação popular e participando da construção do jornal A Sirene¹¹. Brumadinho é outra experiência em torno do direito à comunicação¹². Como as demais experiências, a vivida com a Comunidade Cigana de Minas Gerais, exemplifica e justifica nossa convicção.

Procedimentos

Enquadramos o trabalho como uma pesquisa-ação¹³, muito mais para cumprir formalidades de um evento acadêmico do que para seguir um roteiro de procedimentos. Se considerarmos esse método como uma interseção entre uma pesquisa tradicional em um determinado território e a realização de trabalhos conjuntos, resultando em algum tipo de produto ou intervenção prática sim, é uma pesquisa-ação. Ela transcorreu de forma espontânea, tomando como base os elementos componentes do Direito à Comunicação, em sua complexidade, envolvendo inúmeras prerrogativas, entre as quais o direito de receber informações verdadeiras, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e o respeito à intimidade e à privacidade, conforme já explanado.

Contudo, antes de qualquer enquadramento metodológico é preciso ter inspiração e motivação. A do Coletivo Mica foi ter conhecido um acampamento Calon¹⁴ em Mariana, MG. O imaginário a respeito dessas comunidades oscila entre um lugar deplorável, perigoso e um espaço romântico, onde se vê pessoas em vestes coloridas, recostadas em almofadas de veludo, ao som de violinos que acompanham gestos lânguidos de dançarinas sedutoras.

Nem uma coisa nem outra. Encontramos pobreza e sofrimento. O acampamento em questão não tinha água encanada nem esgoto, nem iluminação elétrica - salvo alguns

¹⁰ Tese do Relatório McBride, pesquisa assinada pela UNESCO, publicada em 1980.

¹¹ Brittes, Juçara e Drumond, Rafael. A Sirene e o direito à Comunicação dos Atingidos pela lama. Trabalho apresentado ao XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – São Paulo - SP – 05 a 09/09/2016 disponível em <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-2158-1.pdf>

¹² Ver em <https://www.coletivomica.org/rede-soa-sirene>

¹³ O artigo de David Tripp, pesquisa-ação: uma introdução metodológica, apresenta uma excelente revisão de literatura sobre este método. In Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005

¹⁴ Existem várias etnias ciganas no Brasil. As mais conhecidas são as Calon, as Rom e as Sinti.

“gatos” - instalações elétricas clandestinas. As barracas aos poucos se transformam em barracos de alvenaria, cujos tetos as famílias dividem com galinhas e outros animais domésticos. Quintais enlameados, cavalos cheios de carrapato espantado o mosquedo - atraído por suas fezes e urina - sapateando e com o vento produzidos pelas caudas maltratadas. Galpões com velhos caminhões e caminhonetes, ferro velho, quinquilharias. Por ali vivem pessoas dignas, com defeitos e qualidades como todo mundo. Defensoras, na medida do possível, de seus costumes e valores. Estão assim porque não têm outro jeito de viver, no momento. Os homens sustentam suas famílias como carroceiros, ou com o comércio de artesanato em couro, principalmente arreios para cavalos e tapetes de couro de boi. As mulheres se ocupam da casa e dos filhos. Muitas vão à cidade em busca de esmolas e alguma remuneração por lerem a sorte nas linhas das mãos. São corajosas porque precisam enfrentar a desconfiança e o medo que inspiram. Ou talvez já tenham se acostumado com o desprezo de todos os lados, e assim vão vivendo. As que conhecemos mais de perto não praticam tais atividades. Cuidam da casa, do marido, das crianças e das moças casadoiras. Estas não saem das vistas dos pais até o casamento, depois de vários dias de festejos e cerimônias, momento em que passa a viver mais próxima da família do noivo. Esta não é a realidade de todos os acampamentos. A luta por melhores condições de vida tem resultado em acomodações mais confortáveis, principalmente quando conseguem a posse das terras onde vivem a longo tempo com as famílias.

Emocionados, fomos em busca de financiamento para ações capazes de reduzir o preconceito sobre os povos ciganos, o qual, para se ter uma ideia, até pouco tempo impedia que mulheres dessas comunidades tivessem atendimentos para seus partos em hospitais públicos. A maioria é analfabeta, crianças e adultos, por não suportarem o preconceito nas escolas, e porque não conseguem fixar-se em um território e seguir um calendário escolar regularmente. Perguntados se querem ir para a escola, maioria das crianças diz não, os adultos dizem sim, por favor, nos ensine a ler e a escrever¹⁵. A revista ZAPE procurou mostrar essas e outras questões, conforme exemplo a seguir.

¹⁵ Incapacitados para realizar a tarefa de alfabetização, buscamos parcerias, sem sucesso, pois preferem atender projetos remunerados.



Previa-se uma série de ações, entre elas apresentações culturais nas principais cidades onde estão acampados, além da edição e divulgação de produtos audiovisuais, já que a maioria dos ciganos é analfabeta. Mas 90% dos recursos solicitados¹⁶ no projeto foram cortados (por acaso?) e recebidos com cerca de quatro anos de atraso. O principal produto foi, então, uma revista em quadrinhos, para que os protagonistas pudessem identificar suas histórias por meio das imagens. A pandemia impediu que a equipe pudesse apresentar in loco o material, realizar oficinas de formação para comunicadores populares, entre outras atividades previstas. Até porque poucos têm acesso à internet o que também inviabilizou ações à distância.¹⁷

Adotamos diversos procedimentos para a realização do projeto: desde entrevistas livres com homens e mulheres Calon, até participação em festas e visitas a acampamentos em dias comuns. Em algumas ocasiões, a equipe MICA acompanhou lideranças em atividades oficiais junto a instâncias como Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Durante um tempo realizou trabalhos de assessoria de imprensa, pautando matérias na mídia e registrando eventos. Junto com as anotações nos diários de campo, formamos um acervo considerável sobre as demandas dos ciganos mineiros.

Ainda assim percebíamos a fragilidade de nossos conhecimentos. Para complementá-los buscamos parcerias com fontes especializadas. Duas delas se integraram completamente à equipe do Mica, sem as quais o trabalho não teria alcançado o êxito que obteve: a antropóloga Juliana Campos, que nos orientou e instruiu sobre história, direitos e cultura ciganas; e a já citada líder cigana Valdinalva Caldas, idealizadora e presidenta da Associação Estadual, Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos (AECDDPC). Elas participaram ativamente da redação do HQ, corrigindo falas, sugerindo nomes, orientando a construção da linha do tempo e revisando os conteúdos produzidos.

Restavam dois grandes desafios: O primeiro foi colocar toda a riqueza de dados no tamanho da revista que podíamos pagar. Até mesmo o formato original da Zape, editada pelo Coletivo Mica, precisou ser reduzido¹⁸.

¹⁶ O projeto foi acolhido pelo Edital 01/2017 Fundo Estadual de Cultura - Secretaria de Estado de Cultura e Esportes de Minas Gerais

¹⁷ Os produtos entregues foram 2500 exemplares da revista Zape; conta no Instagram; criação e elaboração de textos para o site; criação de artes para Instagram e site; edição de vídeo para campanha e Instagram; serviço de clípagem.

¹⁸ Passou de 25 X 17 para 20 X 15, e apenas a capa colorida.

Fizemos um exercício de síntese, coisa que o jornalismo nos ensina quando temos, por exemplo, que escrever uma matéria de dois mil caracteres após uma semana de entrevistas e investigações. O outro foi do designer – traduzir elementos significativos da história e desafios para a comunidade cigana iletrada.

A revista, porém, tem várias páginas de texto, indicações bibliográficas, linha do tempo das conquistas de direitos, fontes para consulta, passo a passo para acessar o site, entre outras informações. Por que? Porque foi uma demanda dos ciganos. Eles precisavam de documentos para apresentar para as vizinhanças, para as prefeituras, para as escolas e, principalmente, para policiais “cumprindo ordens” de despejo. Uma “carta de referência”, enfim.



O resultado

As ações do Coletivo Mica com os Povos Ciganos representam apenas o embrião de um processo comunicativo mais efetivo. Mesmo sendo inicial, comprovou a importância do exercício do Direito à Comunicação e deixa entender o motivo de ser historicamente negado à sociedade civil. Nalva testemunha que a publicação da revista e as redes sociais

“(…) deram visibilidade à nossa luta, atraindo parceiros para agregar conosco em busca de direitos. Ganhamos credibilidade e conquistamos políticas públicas para o nosso povo (...) compartilhamos as revistas Zape para que todos conheçam a nossa história. Também nos aproximou da polícia militar, dentre outras autoridades” *(Entrevista aos autores em julho 2022)*

Ela acrescenta que durante a pandemia foi possível receber cestas básicas para alimentar os moradores dos acampamentos. Destaca entre as conquistas mais importantes o fato de conseguirem finalizar vários processos de posse de terra em locais onde famílias ciganas vivem há muitos anos, como aconteceu nas cidades mineiras de Ibitaré, Barbacena, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete e Santa Bárbara. Afora essas conquistas, as plataformas têm permitido abrir diálogo com o poder público e a sociedade sobre suas demandas.

Somos Ciganos, somos carroceiros, somos brasileiros!

O Ofício de Carroceiro faz parte do **saber fazer e modo de viver do Povo Cigano** que utiliza as carroças como transporte de forma milenar e este legado histórico deve ser respeitado enquanto **atividade tradicional** em zonas rurais e urbanas, bem como na Região Metropolitana de Belo Horizonte e na capital mineira. A carroça é meio de trabalho e de renda de boa parte das famílias ciganas, sendo **imprescindível** para a nossa sobrevivência cultural e econômica.



Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos - MG

Quebrando mais uma vez o protocolo, finalizamos com uma afirmação de Valdinalva Caldas:

“O nosso povo está super feliz em saber que temos algo para divulgar e que quando apresentamos (esse material), as portas se abrem para conquistarmos políticas públicas.”

Referências bibliográficas

CAMPOS, Juliana M, Soares. O Nascimento da Esposa: movimento, breganha e gênero entre os calons mineiros. (tese de doutorado: antropologia). Universidade Federal de Minas Gerais. 2020.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. *Correrias de ciganos pelo território mineiro (1808-1903)*. Dissertação (mestrado em história). Belo Horizonte: UFMG. 1998.

_____. *História dos Ciganos no Brasil*. Belo Horizonte, Crisálida 2009

Endereços online

<https://www.instagram.com/p/CMDvgxAgvVj/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

<https://www.facebook.com/associacaoestadualmg/>

<https://www.coletivomica.org>

Revista Zape – Conhecendo a história e cultura dos povos ciganos de Minas Gerais
https://www.coletivomica.org/_files/ugd/1d40fd_d4686daa6e92406a8b65d40c5adb3962.pdf

<https://www.instagram.com/coletivomica/>